



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemorais.mg.gov.br



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – “REURB – S”. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Prudente de Morais - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos proprietários e titulares de direitos reais das matrículas 8.178, 8.560, 8.558, 8.559, 16.524, 16.525, 16.526, 16.527, 10.189.12.566, dos lotes de 01 a 17 da Quadra 10, situada entre as Ruas João Duarte de Abreu, Álvaro Moreira, Lourenço Luciano de Souza e a Quadra 29-A (antiga área institucional), **confrontantes, terceiros eventualmente interessados e, especialmente, prováveis proprietários dos imóveis da Quadra 29-A (vinte e nove A) antiga área institucional, situada entre as ruas Cecília Machado de Souza, Álvaro Moreira, Lourenço Luciano de Souza e entre a Quadra 10, do Loteamento do Bairro São João II – Prudente de Morais – MG** (planta anexa), que tramita perante este Município o **Procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB–S** de nº **002/2024**, embasado na Lei Federal nº 13.465/2017 e do Decreto nº 9.310/2018, que tem por objetivo regularizar seguintes lotes:

REQUERENTE	ESTADO CIVIL	ENDEREÇO
1.	José Anísio Fernandes , solteiro, maior.	Rua Lourenço Luciano de Souza nº 180 , Bairro São João II, Prudente de Morais.
2.	Carlos Alberto de Souza , casado e sua esposa Nelci Fernandes Barbosa de Souza.	Rua Lourenço Luciano De Souza, nº168 , Bairro São João II, Prudente de Morais.
3.	José Fernandes , casado e sua esposa Sebastiana de Jesus Fernandes.	Rua Lourenço Luciano de Souza, nº 192 , Bairro São João II, Prudente de Morais.
4.	Maria Dalva Luiza dos Santos , solteira, maior.	Rua Veríssimo Afonso de França nº 49 , Bairro São João II, Prudente de Morais.
5.	Varley Pereira dos Santos , viúvo e seus filhos.	Rua Lourenço Luciano de Souza, nº 84 , Bairro São João II, Prudente de Morais – MG.

da **Quadra 29-A (vinte e nove A)**”, parte da antiga área institucional, do núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Loteamento **“Bairro São João II”**, matriculada sob o nº 8.178 – R1, no Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos-MG, em nome do Município de Prudente de Morais- MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação da Quadra 29-A é o constante do memorial descritivo em anexo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para **Notificação** dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Prudente de Morais - MG, localizado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro, Prudente de Morais – MG, CEP. 35738-000, endereço eletrônico: contato@prudentedemorais.mg.gov.br, telefone: (31) 3711-0752, em 30 (trinta) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, publicado. Eu, Jocimar César Brandão, Prefeito Municipal, em 18/04/2024.**